



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1331 - 23 de maio de 2022

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SEME	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SPPMS	pag.:	03
CENTRAL DE LICITAÇÕES	pag.:	03



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2021 - CPL/PMC**

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 4950/2022;

Considerando as prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, Capítulo IX, art. 22;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2021 – CPL/PMC, emitida pelo(a) Secretaria Municipal Administração e Planejamento, através do e-mail institucional onde informa sobre o aceite da adesão da referida Ata, como também o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Descrição do objeto	LINK DE INTERNET DEDICADO COM BANDA DE 20 MBPS
Nome completo da Empresa	A. C. FERREIRA EIRELI
CNPJ	32.292.847/0001-46
Endereço	Av. Júlio Cardoso, 158 – Paraíso – Santana/AP, CEP: 68.928-096
Vigência da Ata	12 meses
Valor total da adesão	R\$ 3.200,00
Programa de trabalho	04.122.0001.2051.0000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da despesa	3.3.90.39.00
---------------------	--------------

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.

Ad

Santana-AP, 20 de maio de 2022

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP
Decreto 0005/2021 GAB-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 111/2019-PMS

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA–PREFEITURA MUNICIPAL A EMPRESA LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, art. 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 7199/2020 – PMS.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva o valor do referido Contrato que consiste na **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP - ZONA CENTRAL.**

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 424.139,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.452.0011.2046.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 10.01, conforme Nota de Empenho nº 14.12.0001 de 14 de dezembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 14 de dezembro de 2020.

Ofirney da Conceição Sadala

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito do Município de Santana
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 066/2022-SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO A realização da II Conferência Popular de Educação da Etapa Municipal - CONAPE, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022, no município de Ferreira Gomes/AP.

CONSIDERANDO ainda que o SINSEPEAP disponibilizará hospedagem e o traslado dos representantes com saída no dia 19 de maio de 2022, às 14h da Sede Administrativa, Av. Raimundo Alvares da Costa nº 366, bairro centro.

RESOLVE:

Art. 1º - homologar a designação dos servidores ROSILMA LOBATO PINHEIRO e ERIC FERREIRA AMIM, pedagogos e técnicos desta Secretaria de Educação à participarem como palestrantes do evento acima mencionado.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 20 DE MAIO DE 2022.

Amarilson Guilherme do Amaral
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 PMS

PUBLICAÇÃO SPPMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana/AP
Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres/Santana
Centro de Referência em Atendimento à Mulher - CRAM.

PORTARIA Nº 001/2022 SEPPM - SANTANA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 0258/2022 – GAB. PREF/PMS e considerando a necessidade da reativação do Conselho Municipal de Direito da Mulher, criado e regulamentado pela Lei nº 550/2001 – PMS.

RESOLVE:

Art. 2º. – Constituir a COMISSÃO ESPECIAL para dar provimento ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Direito da Mulher, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e definir suas atribuições.

Art. 2º. – Essa comissão perdurará até o término do processo eleitoral.

Art. 3º. – A Comissão será composta por 07 (sete) membros, sob a presidência do primeiro membro.

- I. Helenilde Lídia dos Santos Maréco D' Albuquerque
- II. Josirley Santos Sarquis
- III. Noemi Maia Pantoja
- IV. Diana Ribeiro Cruz Santos
- V. Thayane Cristine Barbosa de Almeida
- VI. Suzi Moura Paula
- VII. Suane Brito da Costa

Art. 4º. – A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- I. - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo simplificado, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.
- II. - Definir normas norteadoras para a confecção e publicação do Edital.
- III. - Deliberar sobre os prazos de inscrição.
- IV. - Definir Local e Forma de Inscrição.

Art.5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de maio de 2022

Léa Soryana Cordovil da Silva

Léa Soryana Cordovil da Silva

Léa Soryana Cordovil da Silva
Secretária Central de Políticas
Públicas para as Mulheres de Santana
Dec. nº 0258/2022-GAB. PREF/PMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 024/2022-CL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 18.325/2021-SEMAD/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022-CL/SEMAD/PMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA/COZINHA E HIGIENE/LIMPEZA**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 06/06/2022, às 10h e a disputa de preços, dia 06/06/22 às 11h, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 939990, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana/AP, 20 de Maio de 2022


MARIELLE DA SILVA ROCHA
Pregoeira CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1191/2022-PMS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS